

Relatório da Reunião com DGUV no Rio de Janeiro sobre Paraolimpíadas

Apresentação: Conselheiros Miguel Salaberry Filho, Andrea Gato e Rafael Kieckbusch.

Data da Reunião: 10 de setembro 2016

Reabilitação e a particular importância da reintegração profissional

Sessão I: Reintegração Profissional

Participantes da DGUV (Seguro Obrigatório Alemão de Acidentes):

- Sr. Manfred Wirsch, Presidente do Conselho de Administração
- Dr. Rainhardt Freiherr von Leoprechting, Presidente rotativo do Conselho de Administração
- Dr. Joachim Breuer, Gerente principal
- Sr. Peter Kunert, Presidente da Comissão de Reabilitação
- Dr. Horst Riesenberg-Mordeja, Presidente rotativo da Comissão de Reabilitação
- Dr. Gregor Kemper, Diretor do Departamento de Relações Internacionais
- Sra. Nicole Seifert (BGW/Cooperativa profissional para serviço de saúde e assistência), medalha de prata olímpica na disciplina de basquetebol em cadeira de rodas (convidada)

Participantes brasileiros:

- Sra. Roseane Cavalcante de Freitas Estrela – Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Ministério da Justiça e Cidadania
- Dr. Marco Antônio Gomes Pérez – Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional– Secretaria de Políticas de Previdência Social – Ministério da Fazenda
- Sra. Renata Florez – Coordenadora de Reabilitação Profissional – Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
- Dr. Baldur Schubert – Representante da Organização Iberoamericana de Seguridade Social – OISS
- Sr. Wederson Rufino dos Santos – Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Secretaria Especial de Direitos Humanos – SDH
- Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch – Conselheiro do Conselho Nacional de Previdência Social, Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI
- Sr. Miguel Salaberry Filho – Conselheiro do Conselho Nacional de Previdência Social, Representante da União Geral dos Trabalhadores – UGT

- Sra. Andrea Angerami Gato – Conselheira do Conselho Nacional de Previdência Social, Representante do Sindicato Nacional dos Aposentados Pensionistas e Idosos - SINDNAP
- Sr. Luiz Cláudio Pereira – Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)
- Sr. Marco Castilho - Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)
- Dr. Heleno Correa Filho – Universidade de Brasília – UnB
- Sra. Gláucia Castro – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

A sessão I iniciou às 13:00 h com almoço e saudações de boas-vindas, introdução ao tema e apresentação dos participantes, pelo **Dr. Joachim Breuer**.

A seguir os Doutores Marco Antonio Gomes Pérez e Cezar Augusto de Oliveira, explanaram sobre o tema: **Reintegração profissional no Brasil: enquadramento jurídico e processos**.

Após pausa para café, apresentação do tema: **Reintegração profissional como parte integrante de um abrangente processo no quadro da reabilitação e a relevância do diálogo social**, com apresentação do trailer do filme „Gold – Du kannst mehr als Du denkst“ (Ouro - Você consegue mais do que pensa)

Testemunhos introdutórios (5 min.)

- *Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch*
- *Dr. Rainhardt Freiherr von Leoprechting*
- *Sr. Miguel Salaberry Filho*
- *Sr. Manfred Wirsch*
- *Sra. Andrea Angerami Gato*
- *Sra. Nicole Seifert*

Seguido por debate, resumo e encerramento da sessão I

Sessão II: O índice de Funcionalidade (IFBr)“ brasileiro - Aspectos considerados para a determinação do grau de redução de capacidade laborativa

Participantes da DGUV (Seguro Obrigatório Alemão de Acidentes):

- Sr. Peter Kunert, Presidente da Comissão, de Reabilitação
- Dr. Horst Riesenber-Mordeja, Presidente rotativo da Comissão, de Reabilitação
- Dr. Gregor Kemper, Diretor do Departamento de Relações Internacionais

Participantes brasileiros:

- Dr. Marco Antônio Gomes Pérez – Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional– Secretaria de Políticas de Previdência Social – Ministério das Finanças
- Dr. Cezar Augusto de Oliveira – Diretor de Saúde dos Trabalhadores – Instituto Nacional de Segurança Social - INSS
- Sr. Wederson Rufino dos Santos – Coordenador Geral das políticas de promoção dos direitos individuais – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SDH
- Sr. Luis Claudio Pereira - Membro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)
- Sr. Marco Castilho - Membro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)
- Dr. Heleno Correa Filho – Universidade de Brasília – UnB
- Sra. Gláucia Castro – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

A sessão II iniciou com **Palestra introdutória** pelo *Sr. Wederson Rufino dos Santos*, seguida por debate, resumo e encerramento.

Na condição de integrante do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) e Secretário de Relações Institucionais da UGT Nacional, representando o Presidente da UGT, Ricardo Patah, participei do encontro bilateral promovido em função dos 15º Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro, com representantes da DGUV (Seguro Obrigatório Alemão de Acidentes). A reunião, realizada em 10/09, teve lugar no Grand Hyatt Hotel, localizado na Barra da Tijuca, organizada a partir do Acordo de Cooperação Técnica entre INSS e DGUV.

Liderando a bancada alemã, Manfred Wirsch, presidente do Conselho de Administração da DGUV, que demonstrou como funciona o sistema de seguros de acidentes naquele país, gerido por instituições de direito público sem fins de lucro, que são administradas e apoiadas pela organização de cúpula DGUV. A administração autônoma, com paridade de representação de empregadores e empregados, e filiação obrigatória de empregadores/empresas.

Integram o seguro obrigatório de acidentes da Alemanha nove entidades de caráter Mútuo e 24 Caixas de acidentes, por meio de associações municipais de seguro de acidentes mais de 79 milhões de segurados mais de 3,8 milhões de empresas e instituições. Existe cobertura do seguro social para a agricultura, silvicultura e horticultura.

COBERTURA DE VERDADE

O seguro oferece cobertura para acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e acidentes *in itinere* (Acidente de trabalho de trajeto, ou de percurso, que ocorre quando o empregado está se locomovendo para o local do exercício do trabalho, ou do trabalho para casa, independente do meio de locomoção, podendo ser público ou privado). Entre os segurados, todos os empregados, crianças em creches ou estabelecimentos afins, alunos/estudantes, com obrigatoriedade de seguro, de acordo com a Lei. Para empresários e respectivos cônjuges, Seguro obrigatório, de acordo com a Lei, ou os Estatutos da Mútua competente, ou Seguro voluntário por requerimento.

Com oportunidade da palavra, contestei a apresentação feita pela representante do INSS, Renata Flores Rocha, que demonstrou o instituto como um sistema aparentemente perfeito, mostrando aos germânicos a impossibilidade de conviver com uma Constituição liberal e parlamentarista em um regime conservador e presidencialista.

Ainda assim, defendi a adaptação do sistema alemão no Brasil, em que pese o sistema do seguro social da Alemanha ser gerido por trabalhadores e empresários, sem a presença do governo, como ocorre no Brasil.

NO BRASIL, GOVERNO GERA COMPLICADORES

O conselheiro do CNPS apontou as medidas anunciadas pelo governo federal, que tornaram mais rígida a concessão do auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, por meio de revisões periódicas dos benefícios e suspensão automática do auxílio-doença depois de 120 dias, nos casos em que um prazo de duração não tenha sido fixado.

A partir da implementação das mudanças, promovidas através de medidas provisórias, o governo acredita que poderá economizar R\$ 6,3 bilhões, com o cancelamento de 30% dos auxílios-doença e 5% das aposentadorias por invalidez, enquanto os acidentes de trabalho custaram R\$ 70 bilhões em 7 anos. Entre 2007 e 2013, dos 5 milhões de acidentes de

trabalho ocorridos no Brasil, registrados no anuário estatístico da Previdência Social, 45% acabaram em morte, em invalidez permanente ou afastamento temporário do emprego.

No período de sete anos, o desembolso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com indenizações aos acidentados foi de R\$ 58 bilhões. Além da pensão por morte e invalidez, o INSS paga ainda o salário do segurado a partir do 16º dia de ausência no emprego.

MUITO NORMA, POUCO CUMPRIMENTO

Impressionados com o que ouviram, os alemães me fizeram o convite para visitar a Alemanha e levar a experiência brasileira no campo da Previdência Social. O tema "Reintegração Profissional como Parte do Processo da Reabilitação e Relevância Social", exposto no encontro, é encarado de forma prática pelos germânicos, enquanto no Brasil registra mais de 700 mil acidentes de trabalho por ano, o que coloca o país em quarto lugar no mundo nesse aspecto, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), atrás apenas de China, Índia e Indonésia.

Ao dizer que "No campo da Previdência Social, assim como no futebol, os alemães têm muito a nos ensinar", afirmo que, embora seja suficientemente rigorosa para evitar acidentes, a lei brasileira não é cumprida. São 36 normas regulamentadoras das condições de trabalho que tratam especificamente de várias atividades, como construção civil, ergonomia, luminosidade no ambiente de trabalho, as normas são detalhistas e detalhadas. "Não nos faltam normas, mas o cumprimento e fiscalização delas.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que 2,34 milhões de pessoas morrem a cada ano no mundo em acidentes de trabalho e doenças. Dois milhões dessas mortes seriam causadas por doenças relacionadas ao trabalho. Segundo a OIT, 4% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, o equivalente a US\$ 2,8 trilhões, são perdidos por ano em custos diretos e indiretos devido a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.